PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a Procuradoria desta Casa Legislativa, para emissão de parecer, o Projeto de Lei n° 087/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para firmar convênio com o Governo do Estado.

A Justificativa apresentada é no sentido de repasse de recursos para aquisição de material permanente para a coordenação da Defesa Civil Municipal de São Jerônimo – RS, no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais), com repasse de Verbas pelo Estado do Rio Grande do Sul.

No momento atual do nosso Município, não pode esta Procuradoria inviabilizar a apreciação de um Projeto que traz recurso para nossa Defesa Civil, mas com o respeito que merece a qualidade técnica do Projeto apresentado é de total descrédito.

Diante de todo o exposto, analisando-se do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, esta Assessoria Jurídica OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em análise, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis, bem como para ser analisado pelo Plenário.

Em 15 de julho de 2024.

PETRONIO JOSE WEBER

Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2024.07.15 09:59:42 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo